



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1926

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

LEIS

LEI Nº 1330/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de repasse efetuado ao Município, através de Emenda Parlamentar estadual, no valor de R\$

430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO INTERINO DE ADM E FINANÇAS

LEI Nº 1331/2021 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Macau, para o ano de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2021 no valor de R\$ 363.113,76 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos), para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrerá de excesso de arrecadação nas suas respectivas fontes de recursos, no valor de R\$ 363.113,76 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1926

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA, LEI Nº 1.201/2017, de 29 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, e no Programa: 0010 - PROMOÇÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, Projeto/Atividade: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL ANTÔNIO FERRAZ.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO INTERINO DE ADM E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1327/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Amâncio Pereira da Silva, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 005487-1, com admissão em 10/11/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1328/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Gilson Barbosa Lima, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 006521-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 20 (vinte) dias, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Art. 2º - Fica concedido ao(a) servidor(a) a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, de acordo com o Art. 77, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1329/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) João Batista Rodrigues da Silva, efetivo(a) na função de Gari - matrícula nº 005592-1, com admissão em 23/02/1988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1330/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Lucia Helena da Silva, efetivo(a) na função de Assistente Administrativo - matrícula nº 001732-1, com admissão em 10/11/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Férias em Gozo, de acordo com Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1331/2021, de 14 de dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), Ricardo Silva Pereira, mat. 16420, exercendo a função de Psicólogo, lotado (a) no (a) Secretaria de Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2021

NÚMERO 1926

12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
Secretario Adjunto de Recursos Humanos

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO